

ANÁLISE DE RISCOS
FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: Necessidade de correção/revisão dos artefatos essenciais à contratação: ETP, MGRC e Termo de Referência.

Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Baixo
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Conferência, revisão e aprovação dos artefatos por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes. Se necessário, poderá suscitar o esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.	Responsável: Eplacon.	
Ação de contingência: Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.	Responsável: Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 2: Contratação direta deserta ou fracassada

Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Divulgar Aviso de Contratação Direta com antecedência e entrar em contato com o maior número possível de laboratórios da lista de acreditados do INMETRO na cotação de preços.	Responsável: ARCOM e Departamento de Licitações.	
Ação de contingência: Corrigir pontos do TR que podem ter causado a desistência dos interessados. Republicar o Aviso de Contratação Direta.	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação (EPLACON) e Departamento de Licitações.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 3: Atraso na execução do objeto por parte da contratada/inexecução contratual.

Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Acompanhar e fazer cumprir, a rigor, cada atividade necessária à execução do objeto.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Ação de contingência: Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada visando eliminar eventuais atrasos; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual, aplicando as sanções administrativas cabíveis.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

RISCO 4: Falha nas atividades de coleta e/ou transporte, comprometendo a cadeia de custódia das amostras.

Análise do Risco	Probabilidade	Média
-------------------------	----------------------	-------

Análise do Risco	Impacto	Alto
Estratégia	Transferir	
Ação preventiva: Incluir na descrição do objeto as atividades de coleta e transporte como sendo de responsabilidade da contratada.	Responsável: Eplacon, Agentes de fiscalização do contrato.	
Ação de contingência: Instaurar procedimento de averiguação de inadimplemento de obrigação por parte da contratada.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Lima Pereira Neves, Encarregada de Área**, em 14/11/2024, às 14:52, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Miranda, Analista Ministerial Especializado - Ciências Biológicas**, em 14/11/2024, às 15:30, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 14/11/2024, às 15:39, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 14/11/2024, às 15:39, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento**, em 14/11/2024, às 15:39, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0366564** e o código CRC **AE2D1161**.

19.30.1518.0000985/2024-40

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600